

PORTARIA

PORTARIA Nº 261/2025

Nomeia a Sra. Lourdes Eliane Alves de Carvalho para o cargo em Comissão de Assistente Parlamentar I, CC-04.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em 08/10/2025, a Sra. Lourdes Eliane Alves de Carvalho para o cargo de Assistente Parlamentar I, referência CC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 08 de outubro de 2025

Remídio Kuntz

Presidente

PORTARIA Nº 262/2025

Concede Férias ao servidor Fabricio Campos Silva - Assistente Parlamentar I.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo elencado:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade de dias	A partir de
Fabício Campos Silva	Assistente Parlamentar I	10/01/2024 a 09/01/2025	20	01/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de outubro de 2025

Remídio Kuntz

Presidente

PORTARIA Nº 263/2025

Nomeia a Sra. Stefane Souza Moura para o cargo em Comissão de Assistente Parlamentar I, CC-04.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em 06/10/2025, a Sra. Stefane Souza Moura para o cargo de Assistente Parlamentar I, referência CC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 09 de outubro de 2025

Remídio Kuntz

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 290 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Altera as datas de realização das 37ª e 39ª Sessões Ordinárias de 2025, e modifica o Art.2º da Portaria nº 246 de 14 de agosto de 2025 e dá

outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº01/2025;

Considerando a Portaria nº288/2025;

Considerando deliberação entre os parlamentares.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a data de realização da 37ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo a mesma para o dia 30 de outubro de 2025, as 8h:00min.

Art.2º Alterar a data de realização da 39ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo a mesma para o dia 14 de novembro de 2025, as 8h:00min.

Art.3º Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 246 de 14 de agosto de 2025, que passa a vigorar a seguinte redação:

“Artigo.2º - Tornar itinerante as Sessões dos dias 22/09/2025, 03/11/2025, 17/11/2025 e 08/12/2025, as quais se realizarão a partir das 19h00, respectivamente, no Distrito de Caravágio (setembro), no Barreiro (novembro), nos Bairros São Domingos/São Mateus – “Zona Leste” (novembro) e no Bairro Rota do Sol (dezembro)”.

Art.4º Altera o calendário consolidado, anexo, parte integrante desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2025.

Registre-se.Publicue-se.Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

PORTARIA 080/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

Considerado o falecimento do Sr. Marcos dos Santos Pereira na data de 11 de outubro de 2025, Pai da Vereadora Daniele de Lima Zottis.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. Marcos dos Santos Pereira, Pai da Vereadora Daniele de Lima Zottis.

Art. 2º. Cancela a sessão ordinária do dia 13 de outubro de 2025 em sinal de Luto.

Parágrafo Único. Ficam mantidos os serviços administrativos e atendimento ao público desta Casa de Leis no período de luto oficial.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-s

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 11 dias do mês de outubro de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

ATO

AVISO DE SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 CISVJ

AVISO DE SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025